



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Torna de utilidade pública o “Caixa Escolar da Creche Municipal Davina Bezerra de Araújo Dantas”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o “Caixa Escolar da Creche Municipal Davina Bezerra de Araújo Dantas”, constituída no dia 11 de agosto de 2009, é uma Associação e uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede administrativa em sua área de ação no Município de Currais Novos/RN, Foro na Comarca desta cidade, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 11.194.220/0001-10 e consta que no 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis foi protocolada no livro 1, Prot. 1661, protocolo em 19/03/2025, Averbação nº 1052, livro A-50, fls. 164/166, a ata de posse da Associação acima citada, com Sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores (as)

Submeto à superior deliberação de Vossas Excelências o presente projeto de Lei que Torna de utilidade pública o “Caixa Escolar da Creche Municipal Davina Bezerra de Araújo Dantas”.

A associação tem os objetivos voltados para o estudo, de defesa de direitos sociais, organizações ligadas a cultura e arte e demais formas.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS
DA UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA CRECHE
MUNICIPAL DAVINA BEZERRA DE ARAÚJO DANTAS**



Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos nas dependências da Creche Municipal Davina Bezerra de Araújo Dantas, localizada no Distrito da Cruz, zona rural, do município de Currais Novos- RN, reuniram-se em Assembleia Geral os pais, professores e funcionários com a finalidade de eleger e dar posse aos membros que comporão a unidade executora da Creche Municipal Davina Bezerra de Araújo Dantas. Assumindo os trabalhos, a Diretora Maria de Lourdes Araújo Medeiros, se pronunciou sobre a pauta da Assembleia e apresentou a ordem do dia, designando a professora Micheline Clébia da Silva, CPF: 011.368.634-00, para registrar e lavrar a presente ata. A Diretora argumentou sobre a necessidade da renovação e convocação de novos membros do Conselho supracitados para o mandato no biênio de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027. O processo de eleição pela Assembleia Geral foi feito por aclamação e ficando assim a constituição da Unidade Executora: Diretoria: Presidente: Maria de Lourdes Araujo Medeiros, CPF: 736.171.724-15; Vice-presidente: Agripina Suzana de Araújo, CPF: 498.021.604-82, Tesoureiro: Isac Fernandes da Silva, CPF: 655.109.094.04; Tesoureiro Suplente: Maria Vanuza Ribeiro Fernandes Salustiano, CPF: 806.877.414-91; Conselho Deliberativo: Presidente: Maria de Lourdes Araujo Medeiros, CPF: 736.171.724-15; Vice-presidente: Agripina Suzana de Araujo, CPF: 498.021.604-82; Conselheiros: Titular: Genise da Silva Lima, CPF: 027.551.104-90; Suplente: Íris Diana de Medeiros Fernandes Araújo, CPF: 875.699.224-68; Conselho Fiscal: Titular: Acioneide André Diogo, CPF: 039.400.644-00; Suplente: Micherli Maria Medeiros da Silva, CPF: 038.010.784-85; Titular: Amanda Criscia de Medeiros Farias, CPF: 016.592.754-23; Suplente: Jacione da Silva Rodrigues, CPF: 098.538.934-60. Os membros eleitos foram empossados pela presidente Maria de Lourdes Araujo Medeiros e eu, Micheline Clébia da Silva lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros eleitos e empossados e os demais que estavam presentes.



Maria de Lourdes Araújo Medeiros CPF: 736.171.724-15
Apurina Suzana de Araújo CPF 498.021.604-82
Rae Fernandes da Silva 655.109.094-04

Micheline Oléir da S. Medeiros - CPF: 011368634-00

Maria Vanuza Ribeiro Fernandes Salustiano 806877.414-91

Genise da Silva Lima Araújo 027.551.104-90

Grís Lima de Medeiros Fernandes Araújo 875.699.224-68

Acureide André Diogo - 030-400-664-00

Micherli Maria Medeiros da Silva - 038.010.784-85

Amenda Christia de Medeiros Farias Santana - 016.592.754-23

Taciane da Silva Rodrigues - CPF: 098.538.934-60

EM BRANCO

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS

Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CURRAIS NOVOS – RIO GRANDE DO NORTE

TABEIÃO JOÃO BATISTA GUIMARÃES

CNPJ: 08.470.544/0001-29

Maria Betânia Coelho Guimarães

Maria Helena Coelho Guimarães

Wendell Javaz de Macêdo

Substitutos

Fernanda da Silva Marcos

Monalisa Laudícia de A. Dantas

Simone Maria Gomes Coelho

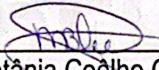
Escreventes



ANOTAÇÃO DE REGISTRO/ REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

TÍTULO: TÍTULO: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL DAVINA BEZERRA DE ARAÚJO DANTAS, realizada em 05 de fevereiro de 2025; apontado no protocolo em 19/03/2025 no livro 1, nº 1661, fls. 91. AVERBADO EM 19/03/2025 – AVERBAÇÃO nº 1052, livro A-50, fls. 164/166. O referido é verdade dou fé.

Currais Novos, 19 de março de 2025


Maria Betânia Coelho Guimarães
Substituta



Poder Judiciário

Estado do Rio Grande do Norte

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500937570005157JVN

RN202500937570005158YWP

Confira a autenticidade em: selodigital.tjrn.jus.br

Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN - CEP 59380-000 – Tel.: (084) 3431-2784/99801-3579
cartoriodenotascn@outlook.com.

AA001542113

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.194.220/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2009
NOME EMPRESARIAL UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA CRECHE DAVINA BEZERRA DE ARAUJO DANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRECHE DAVINA BEZERRA DE ARAUJO DANTAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JUSTINO DANTAS	NÚMERO 491	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.380-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURL	MUNICÍPIO CURRAIS NOVOS	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO prefeituradecurraisnovos@ig.com.br		TELEFONE (84) 3405-2701/ (84) 3405-2715	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **12:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA CRECHE DAVINA BEZERRA DE ARAUJO
DANTAS**
CNPJ: 11.194.220/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:18 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **84E6.495F.8FD7.A778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA CRECHE DAVINA BEZERRA DE ARAUJO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.194.220/0001-10

Certidão nº: 15746185/2026

Expedição: 12/03/2026, às 08:09:48

Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA CRECHE DAVINA BEZERRA DE ARAUJO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.194.220/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.194.220/0001-10
Razão Social: UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA CRECHE DAVINA BEZERR
Endereço: RUA JUSTINO DANTAS 491 / ZONA RURL / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408361851319614

Informação obtida em 12/03/2026 08:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11272413
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**
CNPJ: **11.194.220/0001-10**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **12/03/2026** às **08:11:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.220.11**.

Validade até **10/04/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.